



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

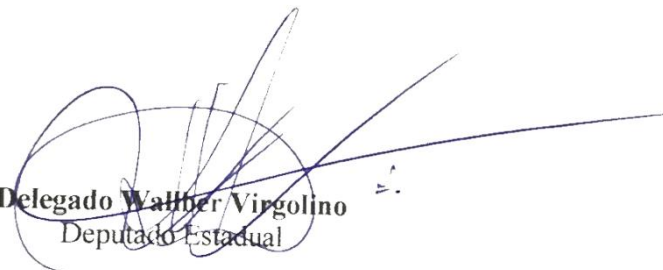
REQUERIMENTO Nº 5297 /2019

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro com fulcro no artigo 112 c/c art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que **promova a exoneração imediata do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, Sr. Aléssio Trindade**, diante dos fortes indícios de envolvimento no esquema de corrupção investigado no bojo da “Operação Calvário”, na qual se apuram crimes de desvios de recursos públicos, peculato, corrupção e lavagem de dinheiro.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2019.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa à **exoneração do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, Sr. Aléssio Trindade**, diante dos fortes indícios de envolvimento nos crimes cometidos pela organização criminosa investigada pela “Operação Calvário”, que obtinha seus recursos através de desvios de dinheiro em contratos firmados entre o Governo do Estado da Paraíba e Organizações Sociais, no âmbito do Estado.

Sabe-se que a Paraíba foi negativamente afetada pela descoberta de um enorme esquema de corrupção desvendado pela Operação Calvário, na qual foram descobertos crimes de desvios de recursos públicos, peculato, corrupção e lavagem de dinheiro, esquema este encabeçado por agentes da administração pública estadual, tendo seus recursos obtidos através de contratos firmados através do Governo do Estado da Paraíba.

De acordo com as informações divulgadas a partir da 5ª fase da aludida operação, que gerou a expedição de vários mandados de busca e apreensão em desfavor do Sr. Aléssio Trindade, e inclusive a prisão do secretário executivo do turismo, Sr. Ivan Burity, investiga-se o forte envolvimento de editoras de livros e do secretário da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, bem como o Ministério Público busca desarticular uma organização criminosa responsável por lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos em contratos com unidades de saúde e educação da Paraíba. Os valores apurados ultrapassam o importe de 1 bilhão de reais.

Nesse contexto, é forçoso que o Governador do Estado afaste preventivamente o servidor público acima citado de suas funções, como medida de se preservar a moralidade e probidade administrativa, bem como com o fito de preservar a própria investigação, uma vez que são fatos gravíssimos e a administração pública estadual não pode ignorar o todo o acervo probatório produzido pelo Ministério Público, que demonstra com riqueza de detalhes o envolvimento dos mesmos no esquema criminoso, mantendo-os em cargos de extrema confiança sem que nada houvesse acontecido.

Ressalte-se que o afastamento do gestor se mostra bastante salutar ao acautelamento da idoneidade das investigações, e o próprio Código de Processo Penal, no

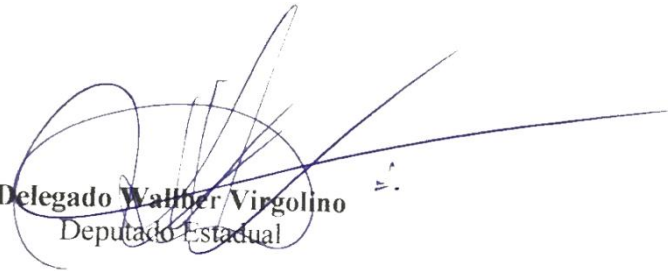


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

artigo 319, dispõe sobre o afastamento cautelar de servidores públicos quando houver justo receio de que se utilizam do cargo público para continuarem com a prática de ilícitos penais, ou até mesmo procederem com a ocultação de provas.

Nesse sentido, revela-se medida de extrema relevância e urgência a **exoneração imediata pelo chefe do Poder Executivo Estadual do Secretário de Estado Aléssio Trindade**, face ao que consta das investigações feitas pelo Ministério Público Estadual.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 09 de outubro de 2019.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual